ORDEM DOS ENGENHEIROS

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 6/2015

Data: 28 de outubro de 2015 às 15h00
Local: Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-Presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); António Machado e Moura (Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António de Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luis Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luis Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta Ata.

Justificaram, em antecipação, a sua ausência, o Eng. Bento Domingues (Presidente do Colégio de Engenharia Naval) e a Eng.ª Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica).

1 – Aprovação da ata da reunião anterior

Foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 5/2015, de 16 de setembro de 2015.

2 – Informações

O Eng. Carlos Loureiro informou das decisões tomadas na reunião do CDN de 23 de setembro p.p., de que destacou:

- Ratificação do Protocolo de Reciprocidade entre a Ordem dos Engenheiros (OE) e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia do Brasil (CONFEA) e que foi, entretanto, assinado no dia 29 de setembro, em Brasília;

  O Eng. Carlos Loureiro aproveitou a oportunidade para lembrar que ia decorrer, pelas 17h30, no auditório da Sede Nacional da OE, a Cerimónia de Ratificação do Termo de Reciprocidade Total e assinatura de Regulamento de Procedimentos para a sua implementação, motivo porque houve necessidade de antecipar a hora de início da reunião do CCC, de modo a que os seus Membros possam corresponder ao convite formulado pelo Senhor Bastonário, para assistir à Cerimónia.

- Aprovação da proposta de procedimentos com vista à emissão de Declarações para Engenheiros Projetistas de Redes de Gás, apresentada pelos Conselhos Nacionais dos Colégios de Mecânica e de Química e Biológica, para que os mesmos comecem a ser seguidos por todas as Regiões, tendo sido trocadas impressões sobre os referidos procedimentos;

O Eng. Carlos Loureiro informou que para além da referida reunião do CDN, tinham tido lugar mais duas reuniões dedicadas ao tema do novo Estatuto da OE, mais concretamente à questão do eventual adiamento das próximas eleições face à necessidade de ajustamento prévio do atual Regulamento de Eleições e Referendos (RER), no sentido de o tornar consonante com as novas disposições da Lei n.º 123/2015, que introduziram profundas alterações no Estatuto, designadamente, no que se refere à

orgânica da OE e ao modo e requisitos de eleição de diversos órgãos, cuja composição foi mesmo, em alguns casos, alterada.

Explicitou que, estando previsto que a Lei n.º 123/2015 entra em vigor 120 dias após a sua publicação (em 31 de dezembro de 2015) e que os Regulamentos em vigor devem, ao abrigo da mesma, ser alterados no prazo de 180 dias a contar da entrada em vigor da mesma, o que não pode acontecer no decurso do processo eleitoral, nem nos 90 dias precedentes, nem antes da entrada em vigor da referida Lei. Não podendo, por outro lado, o CDN marcar, por imposição legal, as eleições com a antecedência mínima de 90 dias em relação à data da sua realização, decidiu, ouvidos os Presidentes das Mesas das Assembleias Regionais, adiar de fevereiro para abril de 2016 a realização das eleições para os diferentes órgãos da OE, devendo a respetiva posse ocorrer em junho de 2016.

Referiu que, face ao exposto, os prazos para apresentação de candidaturas aos diferentes órgãos nacionais, regionais e locais, será objeto de marcação e oportuna divulgação, o mesmo acontecendo com a marcação da próxima Assembleia de Representantes (AR).

Relativamente a esta última, o Eng. Carlos Loureiro salientou que a composição da mesma passará a ser diferente face ao novo Estatuto, visto que deixará de ser efetuada por inerências.

Informou que estava marcada, em princípio para a Sede da Região Centro, em Coimbra, para o dia 9 de janeiro, uma reunião da AR, ao abrigo do atual Estatuto para discutir e deliberar sobre a aprovação de um novo Regulamento de Eleição e Referendos a propor pelo CDN, bem como para ratificar o prolongamento do atual mandato de fevereiro para abril de 2016. Oportunamente, será marcada a data da AR ao abrigo do novo Estatuto para aprovação dos demais Regulamentos.

3 – Emissão de Pareceres

a. **Pareceres sobre a outorga do título de Especialista**

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Horizontais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Sanitária e em Metrologia, relativamente aos Membros constantes do Anexo I.

Proposta de Pareceres Favoráveis – Especializações Verticais

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações Verticais em Direção e Gestão da Construção, Hidráulica e Recursos Hídricos e Telecomunicações (Anexo I).

Revalidações do título de Especialista

O CCC pronunciou-se favoravelmente sobre os dois pedidos de revalidação do título de Especialista, apresentados no âmbito da Especialização em Direção e Gestão da Construção (Anexo I).

Recurso dos Pareceres Desfavoráveis sobre os Pedidos de Outorga do Título de Especialista

O CCC tomou conhecimento dos recursos apresentados pelos Eng.ºs Sérgio António Neves Lousada e José Borges Veiga, no seguimento dos pareceres desfavoráveis sobre os pedidos de outorga do Título de Especialista emitidos, respetivamente, pelas CE's das Especializações em Hidráulica e Recursos Hídricos e em Luminotecnia e que vão seguir para apreciação do CAQ e decisão do CDN.

O Eng. Carlos Loureiro aproveitou a oportunidade, para tecer algumas considerações sobre a necessidade que foi sentida de uma melhor adequação de alguns dos procedimentos previstos no Regulamento das Especializações, no sentido de tornar mais clara a questão dos Recursos recebidos no âmbito dos pedidos de outorga do título de Especialista.

Evidenciou que após a emissão de parecer desfavorável, o mesmo é comunicado ao Candidato por carta, que tem vindo a assinar na qualidade de Presidente do CCC (no seguimento de entendimento definido nesse sentido em anterior mandato), tendo os Membros 30 dias para recorrer.

No caso de não recorrerem, os referidos pareceres desfavoráveis seguem, entretanto, para conhecimento do CAQ e CDN.

Uma vez apresentado o recurso, o mesmo deve ir ao CAQ para apreciação e tomada de posição sobre a nova apreciação da CE e seguir para o CDN para decisão final.

O Eng. Carlos Loureiro considerou importante que, nesta fase, seja incluído junto ao recurso, um parecer jurídico de conformidade.

b. Membro Sénior

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos Membros efetivos cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais de Colégio, nos termos constantes da lista junta, num total de 95 (Anexo II).

c. Membro Conselheiro

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do nível de qualificação de "Membro Conselheiro" aos Engenheiros Vitor Manuel Nunes Gonçalves Vajão, do Colégio de Engenharia Eletrotécnica e João Francisco dos Reis Simões, do Colégio de Engenharia Química e Biológica (Anexo III).

4 – Verificação de Habilitações. Deliberações da CVH

Os Membros do CCC tomaram conhecimento dos pedidos de avaliação curricular que foram recebidos e despachados pela CVH desde a última reunião do CCC nas áreas da Engenharia Acústica e Projetos de Instalações de Gás (Anexo IV).

Num total de 12 pedidos, 2 na área da Engenharia Acústica e 10 no Gás, 11 foram positivos e 1 foi negativo (este último na área do Gás).

5 – Dia Nacional do Engenheiro. Prémios dos Melhores Estágios

O Eng. Carlos Loureiro lembrou que os Colégios tinham ficado de indicar até à presente data, o nome dos Membros Estagiários selecionados para efeitos de entrega do Prémio "Melhor Estágio 2015" em cada uma das 12 Especialidades da OE.

Tendo indicado os respetivos nomes somente dois Colégios (Civil e Ambiente) foi solicitado aos restantes, que procedessem ao envio da informação, o que ficaram de fazer o mais brevemente possível.

6 – Estatutos da Ordem dos Engenheiros

Este assunto não foi tratado, em virtude de ter sido abordado no ponto 2.

7 – Revisão dos Regulamentos da Ordem dos Engenheiros

O Eng. Carlos Loureiro lembrou, uma vez mais, a necessidade de revisão dos Regulamentos da OE resultante da entrada em vigor dos novos Estatutos.

Referiu-se, em especial, ao Regulamento de Estágios, para cuja revisão foi nomeada uma Comissão tendo sido incumbido da respetiva coordenação.

Mencionou que tinha feito uma primeira minuta, que se encontrava em circulação no seio dos Membros do CDN, no sentido de procurar a sua finalização para que a respetiva aprovação não seja um processo demorado. Evidenciou que o processo de revisão só avançou depois da publicação do novo Estatuto.

Lembrou que a possibilidade discricionária das Ordens fazerem exame de admissão à OE deixa de existir, tal como acontecia até aqui e embora se preveja a realização de um exame no final do estágio, a OE deixa de poder reprovar os Candidatos com fundamento em apreciação casuística do seu percurso académico.

Informou que a OE tem que publicar no Portal, no início do próximo ano, a lista dos cursos e que a mesma deve estar sempre atualizada.

O Eng. Pedro Castro Rego considerou que o mencionado, embora se assemelhasse ao anterior sistema de acreditação de cursos, iria constituir uma "quase revolução" face ao regime atual, visto que assentava numa verdadeira "acreditação" de cursos, independentemente da terminologia que se use. No entanto, sendo hoje as realidades dos curricula dos candidatos bem distinta da que era há alguns anos atrás, tal procedimento trará igualmente novos desafios a terem de encontrar resposta.

Foi dado o exemplo de um titular de um mestrado em Engenharia, que poderá entrar na OE sem ser detentor de um curso de Engenharia.

Foram trocadas impressões sobre se os diversos cursos atualmente existentes no País vão permitir, ou não, a entrada na OE à luz do novo Estatuto.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que gostaria de aproveitar o documento dos Atos de Engenharia para alterar o "Regulamento da Carteira Profissional", considerando que o mesmo tem que lhe ter afeta uma lista com os atos que determinada pessoa pode fazer.

Em seu entender, a OE poderá ter necessidade de deixar entrar certos candidatos para determinado Colégio, mas deve depois ter as competências definidas e limitadas, associando à carteira a lista dos atos/competências.

O Eng. Luis Araújo concordou com o entendimento expresso pelo Presidente do CCC, considerando a questão da limitação de competências a melhor forma de contornar o problema e de ir ao encontro do espírito da lei.

Também a Eng.ª Cristina Machado considerou fundamental a questão da limitação da atividade dos engenheiros nessa situação.

Para o Eng. Carlos Caxaria, a OE deve caminhar para a certificação dos Curricula e não mais que isso.

O Eng. Carlos Loureiro manifestou o seu acordo quanto à necessidade de se caminhar para a certificação dos Curricula mas, face à lei, essas pessoas têm que estar inscritas na respetiva Associação Profissional e praticar determinados atos que estão regulados, à semelhança da tendência que se verifica a nível europeu.

8 – Calendarização das reuniões de 2016

Foi apresentada a proposta de datas para as reuniões do CCC em 2016 (sendo as mesmas apenas indicativas no que se refere ao período respeitante ao novo mandato):

a. 13 de janeiro
b. 09 de março
c. 11 de maio
d. 13 de julho
e. 14 de setembro
f. 26 de outubro

9 – Diversos

9.1. Constituição de um Comité Ibérico de Engenheiros de Minas

Na sequência de contactos que o Colégio de Engenharia Geológica e de Minas tem tido com os Colégios Regionais Espanhóis, e também com o "Consejo Superior de Colégios de Ingenieros de Minas" de Espanha, tendo em vista a adoção de um procedimento conjunto ao nível da Península Ibérica para o reconhecimento internacional dos engenheiros ibéricos como "Competent Person", o Eng. Carlos Caxaria explicou que o principal objetivo da obtenção desse título de "Competent Person", passa pelos seus detentores poderem assinar estudos e cálculos de reservas de recursos minerais em projetos mineiros entregues ou a entregar junto de instituições financeiras internacionais, que só os reconhecem se forem assinados por técnicos certificados por instituições hoje reconhecidas para o efeito, como é o caso do PERC.

Informou que esse processo deverá passar pela criação de um "Comité Ibérico de Engenheiros de Minas", formado pelos Colégios dos dois países, tendo-se inclusive já desenvolvido uma proposta de Regulamento, já entregue na OE, que seria assinado / validado pela OE e pelo "Consejo Superior de Colégios de Ingenieros de Minas" de Espanha.
Assinado o compromisso entre as instituições profissionais dos dois Países, podem-se equacionar dois caminhos para o processo de candidatura ao PERC, entidade reconhecida pelas instituições financeiras internacionais:

1º - Pedir uma validação desse reconhecimento junto da FEANI, e juntar esse reconhecimento no processo de pedido de integração do Comité Ibérico de Engenheiros de Minas no PERC;

2º - Em caso da FEANI não estar disponível, ou demorar na decisão de reconhecimento da competência técnica do Comité Ibérico na avaliação dos pedidos que lhe sejam apresentados, abordar diretamente o PERC e pedir a integração direta do Comité Ibérico de Engenheiros de Minas como sua associada.

Salientou que não se estaria a conferir habilitações, uma vez que o reconhecimento profissional será conferido pelo Comité Ibérico, tendo por base o CV e o percurso profissional de cada candidato a "Competent Person".

O Eng. Carlos Loureiro considerou que, numa primeira abordagem, lhe parecia uma proposta inovadora e que constituía uma metodologia correta, tendo ficado de analisar os documentos com mais acuidade e de trocar, entretanto, impressões sobre o assunto com o Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas quanto à forma da sua possível implementação.

A ideia e o princípio subjacente à proposta apresentada mereceram o interesse de outros Colégios, designadamente os Colégios de Engenharia Agronómica e Florestal.

A propósito do tema foi evidenciado pelo Eng. Pedro Castro Rego que o mesmo poderia ser importante para futuros Regulamentos a elaborar internamente no seio da OE, designadamente, no quadro do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal-Continente (Portugal 2020/PDR 2020).

Lembrou os contactos que haviam sido, oportunamente, estabelecidos pelo Sr. Bastonário da OE junto do respetivo Ministério, mas que posteriormente o assunto não teve os desenvolvimentos que eram esperados.

Foi mencionado que os contactos que têm vindo a ser estabelecidos, mais recentemente, pelos dois Colégios junto da CAP, apontavam no mesmo sentido de se proceder à definição de uma bolsa de engenheiros para cada tipologia de projetos, podendo depois o dono da obra escolher de entre eles os respetivos técnicos responsáveis, constituindo-se internamente um "Comité Técnico-Científico" para a validação dos curricula que lhe viessem a ser apresentados, em base de voluntariado, pelos engenheiros destas especialidades. Esta seria a melhor abordagem atendendo a que a matéria não ficou regulamentada por lei.

Pretende-se assim que o processo conduza à criação de bolsas de engenheiros que poderiam ser responsáveis por determinadas matérias/projetos, tendo por base o respetivo CV.

O Eng. Carlos Caxaria referiu que proposta que apresentou, não pretende criar uma bolsa de técnicos reconhecidos para ser consultada por instituições interessadas, mas sim, por força duma exigência internacional, dar um instrumento técnico-administrativo aos engenheiros de minas que estejam a trabalhar em empresas mineiras ou de consultoria em áreas técnicas especializadas, para que possam ser reconhecidos por instituições financeiras, através do prévio reconhecimento profissional por parte do PERC.
Foram trocadas impressões sobre o que diferenciava os dois sistemas mencionados, tendo sido evidenciado que nas áreas das engenharias Agronómica e Florestal se pretendia, fundamentalmente, proceder ao levantamento / definição dos projetos que só podem ser assinados por Engenheiros e obter esse reconhecimento junto da Tutela, no sentido de inverter a situação que se vive atualmente. Ao reconhecer determinados profissionais estava-se a credibilizar os mesmos e a reduzir alguns riscos para determinadas entidades, tais como a CAP.

Foram levantadas certas reservas por parte de alguns presentes relativamente ao exposto, tendo-se considerado haver sempre o risco de contestação dos respetivos CV, visto que a sua apresentação constituía um ato voluntário.

De modo a poder levar o assunto ao CDN, o Eng. Carlos Loureiro solicitou aos Presidente dos Colégios de Engenharia Agronómica e Florestal que apresentassem um documento fundamentado de suporte ao mencionado.

No que se refere ao Colégio de Engenharia Geológica e de Minas, o Eng. Carlos Loureiro, propôs como metodologia que a proposta apresentada fosse aprovada na presente reunião e que levaria o assunto ao conhecimento do CDN para apreciação, após aprofundamento de alguns pontos junto o Eng. Carlos Caxaria, tendo em vista a sua oportuna aprovação, o que foi aceite.

9.2.- Representação da Ordem na Comissão Técnica 34 – Desenvolvimento Sustentável em Comunidades

O Eng. Luis Marinheiro informou ter o Sr. Bastonário procedido à sua designação, na qualidade de Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente, e o Eng. António Machado e Moura, Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica, como representantes titular e suplente, respetivamente, da Ordem dos Engenheiros na Comissão Técnica 34 - Desenvolvimento Sustentável em Comunidades. A 1.ª sessão plenária realizou-se no passado dia 16 de outubro e nesta data o Eng. Luis Marinheiro foi nomeado coordenador de um dos grupos de trabalho, o "GT5 - Águas Residuais & Água e Saneamento & Resíduos Sólidos". Esta Comissão Técnica é liderada pela Direcção Geral do Território, organismo do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e dedica-se especificamente aos trabalhos conducentes à adoção da norma *ISO 37120:2014 - Sustainable development of communities — Indicators for city services and quality of life*. O Eng. Luis Marinheiro expressou a opinião de que a participação da OE é importante neste tipo de missões dada a natureza das mesmas e considera que a OE pode dar e dará um contributo valioso.

10 – Próxima reunião

A próxima reunião terá lugar no dia 13 de janeiro de 2016.

11 – Encerramento da reunião

Atendendo à proximidade da hora de início da Cerimónia de Ratificação do Protocolo de Reciprocidade entre a OE e o CONFEA, para que foram convidados a assistir, pelo Sr. Bastonário, os Membros do CCC, a reunião foi encerrada pelas 17h20.

Eng.º Carlos Loureiro (Presidente)	Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços)

Lisboa, 28 de outubro de 2015